

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 659, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, **interinamente**, a servidora ZORAIA CRISTIANI COSCIONI, matrícula n. 95203022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de junho de 2025.

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0638, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 42548023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/032072/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003017/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONETE CAVALARI DE LIMA, matrícula n. 126119023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 21 de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.710/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003017/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IVONETE CAVALARI DE LIMA, matrícula n. 126119023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.710/2025/

DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002798/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIA BARBOSA FAGUNDES, matrícula n. 52527022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.567/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002798/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUCIA BARBOSA FAGUNDES, matrícula n. 52527022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.567/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003206/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELIA JORGE MOREIRA AZAMBUJA, matrículas n. 55066022 e 55066024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 06 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.721/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003206/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CELIA JORGE MOREIRA AZAMBUJA, matrículas n. 55066022 e 55066024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 06 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.721/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016458/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula n. 39076022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar

de 08 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.558/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016458/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SILVIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula n. 39076022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.558/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002941/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula n. 450406021, na condição de pensionista, a contar de 26 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.561/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002941/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula n. 450406021, na condição de pensionista, a contar de 26 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.561/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014941/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DERCY ECHEVERRIA DOS SANTOS, matrícula n. 123655022, aposentada no cargo de Agente de Limpeza, a contar de 27 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.684/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014941/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DERCY ECHEVERRIA DOS SANTOS, matrícula n. 123655022, aposentada no cargo de Agente de Limpeza, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.684/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015444/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 37920032, aposentado no cargo de Professor, a contar de 03 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.693/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015444/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 37920032, aposentado no cargo de Professor, a contar de 03 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.693/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000783/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALDIR MARCONDES GOMES, matrícula n. 73802022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 24 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000783/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por WALDIR MARCONDES GOMES, matrícula n. 73802022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 24 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002954/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO NETTO, matrícula n. 92566022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.526/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002954/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO NETTO, matrícula n. 92566022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.526/2025/

DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002729/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADIRCE DOS SANTOS HOLSBACH, matrícula n. 17156022, aposentada no cargo de Auxiliar de Inspeção de Alunos, a contar de 11 de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.581/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002729/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ADIRCE DOS SANTOS HOLSBACH, matrícula n. 17156022, aposentada no cargo de Auxiliar de Inspeção de Alunos, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.581/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002820/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HUDSON MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74228021, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.568/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002820/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por HUDSON MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74228021, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.568/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003029/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALFREDO JOSÉ FERNANDES, matrícula n. 66647021, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, a contar de 30 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.619/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003029/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ALFREDO JOSÉ FERNANDES, matrícula n. 66647021, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, a contar de 30 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.619/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000255/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE ODENIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 26778024, reformado no cargo de Cabo-BM, a contar de 05 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.530/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000255/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ ODENIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 26778024, reformado no cargo de Cabo-BM, a contar de 05 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.530/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002821/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUSA DE CASTRO BRITO, matrícula n. 39036022, reformada no cargo de Subtenente-PM, a contar de 15 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.542/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002821/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NEUSA DE CASTRO BRITO, matrícula n. 39036022, reformada no cargo de Subtenente-PM, a contar de 15 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.542/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000538/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ ALDO DUARTE, matrícula n. 68143022, reformado no cargo de Soldado-

PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.286/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003369/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SIDNEI WESTPHAL, matrícula n. 76511022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.607/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003476/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JANAINA ACOSTA SILVA, matrícula n. 20558022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.610/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010423/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GISELE KILL DAVIS, matrícula n. 101099022, reformada "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.618/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009171/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEONARDO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula n. 124124022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.599/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007160/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CESAR RIBEIRO, matrícula n. 55746022, aposentado no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.656/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003402/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARCIA MONTEIRO SALOMÃO SIMÕES, matrícula n. 125146023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.631/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003256/2025, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCAS DE SOUZA RIBEIRO, na condição de pensionista de OVIDIO LEITE RIBEIRO FILHO, matrícula n. 93137022, a contar de 01 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.511/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003701/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCOS DE ALMEIDA TORRES, matrícula n. 68550022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.884/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003720/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MANOEL VALLE ROCHA, matrícula n. 38924022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.854/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003826/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por REINALDO GONÇALVES, matrícula n. 64325022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.980/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000264/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por BENEDITO LUIZ

DO NASCIMENTO, matrícula n. 69160022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001338/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por LUIZ CARLOS DE FARIAS, matrícula n. 23405022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0657/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013938/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VENCESLAU ALDIVINO NANTES, matrícula n. 39859023, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, a contar de 10 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.950/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013938/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VENCESLAU ALDIVINO NANTES, matrícula n. 39859023, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, a contar de 10 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.950/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0166, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.730, de 28 de janeiro de 2025, página n. 208, referente a aposentadoria concedida a SANDRA MARIA DUIM MATIAS, matrícula n. 65519022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003984/2025):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SANDRA MARIA DUIM MATIAS, matrícula n. 65519021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §3º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004628/2024). ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MARIA DUIM MATIAS, matrícula n. 65519021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, artigo 7º, inciso I e artigo 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21/05/2020 e no artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 77/003984/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0637, de 25 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.865, de 26 de junho de 2025, página n. 222, referente a aposentadoria concedida a LUZIA APARECIDA FERREIRA, matrícula n. 63228023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/102991/2025):

ONDE CONSTA: "... símbolo 667/PRI/1/6 ..."

PASSE A CONSTAR: "... símbolo 667/ESP/1/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por correções, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.863, de 25 de junho de 2025, página n. 297.

PORTARIA "P" AGEPREV N. 0615, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e, no exercício da competência que lhe confere o artigo 14, Decreto Estadual n. 16.189, de 17 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 158, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores Artur Vitor Freitas de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico Organizacional, matrícula n. 67057021, declarado estável no serviço público pelo Decreto de 22 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial n. 2834 de 25 de junho de 1990, e João Ricardo Dias de Oliveira, matrícula n. 68153025, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, declarado estável no serviço público pelo Resolução nº 922 de 24 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7264 de 30 de julho de 2008, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades em desfavor da empresa qualificada no processo nº **77/007.189/2023** por suposta infringência do inciso III, do artigo 155, da Lei n. 14.133/2021, em razão da não entrega dos produtos objeto do contrato n. 001/2025.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução para apresentação do respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 119, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023 e em conformidade com o disposto na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que estabelece prazos para a adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais pelos entes da Federação, e considerando as deliberações do GT-MPCP (Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional para a elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul), resolve:

Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Interna do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, responsável pelo Inventário dos Bens de Infraestrutura:

MATRICULA	NOME	DA COMISSÃO
437946026	Dalvim Romão Cezar Júnior	Membro da Área de Engenharia
435393022	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Membro da Área de Patrimônio
123668028	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	Membro da Área Contábil

Compete à Comissão Interna atender o item 8 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPSP), referente ao: "Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável"